PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2023

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO ÀO SENHOR JOSÉ LUIZ GURGEL"

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 72, inciso XXIX c/c o Artigo 116 do Regimento Interno e Resolução n. 41/2011, desta Casa de Leis, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Campo Mourão ao Senhor José Luiz Gurgel.

Art. 2º. O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega do Título concedido por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01, de Agosto, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
08/08/2023 14:49:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2023 14:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64d280365b4ec.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO ÀO SENHOR JOSÉ LUIZ GURGEL

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
01/08/2023 09:54:13

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
01/08/2023 09:42:02

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
02/08/2023 15:26:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
02/08/2023 08:56:38

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
01/08/2023 11:13:40

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR PILATTE
Vereador
02/08/2023 11:05:10
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
03/08/2023 14:22:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO MACHADO DA SILVA
Vereador
03/08/2023 10:31:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
03/08/2023 16:07:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
04/08/2023 10:25:48

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
07/08/2023 14:14:26
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
08/08/2023 09:55:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2023 08:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c8ef1ca41e7.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. _____/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

José Luiz Gurgel nasceu em Santo André, SP, em 19 de março de 1946. Terceiro filho do casal José Gurgel (1911/1999) e Maria Beatriz Alencar Gurgel (1921/2007). Advogado com mais de quarenta e cinco anos de militância sempre em Campo Mourão. Foi trazido ainda menino do Estado de São Paulo, onde nasceu, vindo a residir com seus pais e irmãos, em terras paranaenses nas cidades de Centenário do Sul no fim de 1949; Moraram ainda nas cidade de Cruzeiro do Oeste; e povoados de Pinhalão (hoje Farol); Pinhalzinho (hoje Janiópolis); Quarto Centenário; Araruna, Mamborê, até que nos idos de 1958, aportou em Campo Mourão a mando de seus pais para estudar no Colégio Santa Cruz, ainda menino, e aqui fez sua vida, residindo até os dias presentâneo; Em Campo Mourão, foi engraxate, vendedor de loja, balconista, corretor de imóveis, pequeno empresário, dentre outros.

Casado com Maria Glaci Chiminácio Gurgel, com quem teve seus filhos: Elizângela Chiminácio Gurgel de Carvalho, arquiteta, casada com Milton Fernando Blanco de Carvalho Júnior; José Luiz Gurgel Júnior, advogado, casado com Maria Carolina Ercoli Corpa Gurgel, e; Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel, advogado, casado com Mariana Eleonora da Silva Scattu Gurgel.

Seus filhos, todos nascidos, casados e sempre residentes nesta cidade, lhe agraciaram com sete netos, sendo eles: Vitória, nascida em 1995 (médica e professora universitária); Leonardo, nascido em 1996 (empresário e estudante); Luiz Fernando nascido em 1999 (estudante de medicina em Campo Mourão), Ana Luiza nascida em 2006; Luiz Otavio, nascido em 2010; Helena, nascida em 2014 e Enrico nascido em 2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2023 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c8f3d8ad6dc.

Tem endereço profissional há mais de 30 anos no mesmo endereço, qual seja, Avenida Irmão Pereira, 2161, centro, Campo Mourão, Paraná, - fone 3016-2161, 99978-2161.

Foi vereador por dois mandatos 1976/1982 e 1996/2000, totalizando dez anos de vereança, tendo contribuído significativamente para o desenvolvimento da cidade, trazendo diversas benesses à municipalidade.

Presidiu a subseção da Ordem dos Advogados do Brasil por dois mandatos consecutivos 1989/1990; 1991/1992, quando implantou diversos produtos e serviços aos profissionais da advocacia de toda região.

Esteve a frente da Procuradoria geral do Município de Campo Mourão em três mantados distintos, quais sejam, de 1989 à 1992, em todo mandato do Prefeito Augustinho Vecchi; e ainda nos períodos de 2007 a 2009, nas gestões de Nelson Tureck, e assessor parlamentar da Câmara de Vereadores 1992 a 1996;

Assim, diante de todas as conquista e reconhecimento da população Mourãoense, e seu grande legado deixado para novas gerações, com reflexos significativos para a cidade de Campo Mourão, não se pode deixar de reconhecer profícuo trabalho realizado por Campo Mourão.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Resolução outorgando o título de cidadão honorário de Campo Mourão ao ora indicado.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 01, de Agosto, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
01/08/2023 09:00:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2023 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c8f3d8ad6dc.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO ÀO SENHOR JOSÉ LUIZ GURGEL

VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
01/08/2023 09:54:35

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
01/08/2023 09:42:40

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
02/08/2023 08:58:54

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
01/08/2023 11:12:15

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
02/08/2023 15:26:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR PILATTE
Vereador
02/08/2023 11:05:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
OLIVINO CUSTODIO
Vereador
03/08/2023 14:23:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO MACHADO DA SILVA
Vereador
03/08/2023 10:32:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
03/08/2023 16:07:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
04/08/2023 10:26:11

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
07/08/2023 14:14:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
08/08/2023 09:55:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2023 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c8f3d8ad6dc.

VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

- Data de nascimento: 19/03/1946, na Cidade de Santo André – SP,;
- Nome do Pai: José Gurgel;
- Nome da Mãe: Maria Beatriz Alencar Gurgel;
- Naturalidade: Santo André – SP;
- Estado Civil: Casado;
- Filhos: 03 – Elisângela Chiminácio Gurgel de Carvalho, José Luiz Gurgel Junior, Luiz Gustavo Chiminácio Gurgel;
- Endereço: Av. Irmão Pereira, 2161 Centro, Campo Mourão;
- Contato: 44 – 99978-2161;
- Profissão: Advogado.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
01/08/2023 09:00:33
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2023 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64c8f3d8ad6dc.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

7816545

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE LUIZ GURGEL
OU
CPF n. 055.503.869/68

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):
Nascimento: **19/03/1946**
Mãe: **MARIA BEATRIZ ALENCAR GURGEL**

Certidão emitida em: 25/07/2023 às 12:05:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 24/07/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 24/07/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 25/07/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 25/07/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/07/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/07/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/07/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 24/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7816545
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1162770510

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

7816328

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM,** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JOSE LUIZ GURGEL
OU
CPF n. 055.503.869/68

Certidão emitida em: 25/07/2023 às 11:46:05 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 24/07/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 24/07/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 25/07/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 25/07/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 24/07/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 24/07/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/07/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 24/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7816328
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3293605066

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE LUIZ GURGEL
CPF: 055.503.869-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:00 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2024.
Código de controle da certidão: **E1A4.61AE.AA11.7827**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.